1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **ANA PAULA DO PRADO 89305108920.**

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amarildo Alves Carneiro, portador do RG nº 3861182 - SESP/PR e do CPF nº 004.096.929-05, e
CONTRATADA:
ANA PAULA DO PRADO 89305108920, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.205.696/0001-34, Com sede à R SAGRADO CORACAO DE JESUS, 0 SALA - CEP: 89980000 - BAIRRO: centro, Campo Erê/SC.
Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestar serviços nas oficinas dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 31.080,00(Trinta e Um Mil e Oitenta Reais)** conforme segue.

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	8437	Serviço de aulas de teatro com carga hortaria de 24 (vinte e quatro) horas mensais de aulas para crianças, e idosos do SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo), conforme escala de horários a ser definidas pela Secretária de Assistência Social. 01 Profissional (professor) cursos na área de teatro, com certificação compatível com o objeto. 01 Pedagogo, com mestrado em educação e especialização em Neuro psicopedagogia.	MÊS	12,00	2.590,00	31.080,00
TOTAL							31.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/04/2026, conforme Pregão nº 3/2024 e Contrato original nº 11/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/03/2025.

Município de Manfrinópolis
Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05

ANA PAULA DO PRADO 89305108920
ANA PAULA DO PRADO
893.051.089-20

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **ANA PAULA DO PRADO 89305108920.**

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amarildo Alves Carneiro, portador do RG nº 3861182 - SESP/PR e do CPF nº 004.096.929-05, e
CONTRATADA:
ANA PAULA DO PRADO 89305108920, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.205.696/0001-34, Com sede à R SAGRADO CORACAO DE JESUS, 0 SALA - CEP: 89980000 - BAIRRO: centro, Campo Erê/SC.
Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestar serviços nas oficinas dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 31.080,00(Trinta e Um Mil e Oitenta Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	8437	Serviço de aulas de teatro com carga hortaria de 24 (vinte e quatro) horas mensais de aulas para crianças, e idosos do SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo), conforme escala de horários a ser definidas pela Secretária de Assistência Social. 01 Profissional (professor) cursos na área de teatro, com certificação compatível com o objeto. 01 Pedagogo, com mestrado em educação e especialização em Neuro psicopedagogia.	MÊS	12,00	2.590,00	31.080,00
TOTAL							31.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/04/2026, conforme Pregão nº 3/2024 e Contrato original nº 11/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/03/2025.

Município de Manfrinópolis
Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05

ANA PAULA DO PRADO 89305108920
ANA PAULA DO PRADO
893.051.089-20

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ANA PAULA DO PRADO 89305108920

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 31.080,00(Trinta e Um Mil e Oitenta Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **02/04/2026**, conforme Pregão nº 3/2024 e Contrato original nº 11/2024.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/03/2025

Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 2493 Pág.: 4A	Edição nº 3247 Cód. Ver.: 3F21BF59
Data: 01 / 04 / 2025.	Data: 01 / 04 / 2025.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO: Nº 03/2024 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 07/2024
CONTRATO: Nº 54/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA ME
Aquisição de gêneros alimenticios pereciveis e não pereciveis, embalagem, etiqueta e hipoclorito de sódio destinados para a Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidade Filantrópica e Padaria Municipal atendidos pela Secretaria Municipal da Educação
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na clausula quinta do contrato originário o preço unitário.
Item 49 – Leite em pó integral, que passa a ser de R$ 16,00 (dezesseis reais) a unidade.
Item 66 – Ovos de galinha, que passa a ser de R$ 12,44 (doze reais) a dúzia.
Item 70 – Queijo tipo mussarela, que passa a ser de R$ 41,72 (quarenta e um real com setenta e dois centavos) o KG.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo dispensa Nº 4/2025
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 04/04/2025, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do Processo dispensa Nº 4/2025 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de malotes para armazenar bloco de notas produtor rural, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 04/04/2025, às 07:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/04/2025, às 08:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/04/2025, às 08:30 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3199-0070 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 31/03/2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023
CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis
CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R$ 107.500,00(Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 16/04/2026, conforme Pregão nº 9/2023 e Contrato original nº 24/2023.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 27/03/2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNIICPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis
CONTRATADA: ANA PAULA DO PRADO 89305108920
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R$ 31.080,00(Trinta e Um Mil e Oitenta Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/04/2026, conforme Pregão nº 3/2024 e Contrato original nº 11/2024.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/03/2025. Amarildo Alves Carneiro; 004.096.929-05; Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.365.699/0001-09
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Terra do Verde e da Esperança

DECRETO Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Define a data de vencimento da Taxa de Licença pra Localização e Funcionamento em 2025.

VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o que estabelecem os art. 87 e 88 da Lei Municipal n.º 018, de 25 de outubro de 2005, DECRETA

Art. 1º A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento para o ano de 2024, deverá ser paga nas agências bancárias credenciadas (Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas, Banco do Brasil, SICOOB, SICREDI), sendo facultado o pagamento em até 02 (duas) parcelas mensais, de igual valor, com os seguintes vencimentos:

- **1ª Parcela ..... dia 06/05/2025**
- **2ª Parcela ..... dia 06/06/2025**

Art. 2º O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Março de 2025. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022.
CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis
CONTRATADA: BELTROX OXIGENIO LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/09/2025, conforme Pregão nº 67/2022 e Contrato nº 122/2022 firmado em 22/09/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/03/2025. Amarildo Alves Carneiro; 004.096.929-05; Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 11/2025
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/04/2025, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do Pregão Nº 11/2025 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas, para atender as necessidades das |Secretarias Municipais de Manfrinópolis, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 16/04/2025, às 08:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/04/2025, às 08:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/04/2025, às 08:30 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3199-0070 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 31/03/2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 17/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 22/2025 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 15 de abril de 2025, Local: plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA SEREM FORNECIDAS AOS USUÁRIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS OU ACAMADOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARRACÃO – PR, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 31 de março 2025. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 24 de 2025.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresas habilitadas, com veiculo e motorista próprios, nos termos da Lei e demais regras de responsabilidade civil, para prestar serviços de transporte escolar com itinerários pré-definidos para atender alunos da APAE e da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 10/2025.
CONTRATADO: TRANSPORTES BARRA GRANDE LTDA. CNPJ: 42.875.474/0001-27
VALOR CONTRATADO: 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.
INICIO DA EXECUÇÃO: 01/04/2025
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente conforme relatório de viagens e emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 31/03/2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 10/2025
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 4148/2025 resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 10/2025 referente à **Contratação de empresas habilitadas, com veiculo e motorista próprios, nos termos da Lei e demais regras de responsabilidade civil, para prestar serviços de transporte escolar com itinerários pré-definidos para atender alunos da APAE e da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Manfrinópolis Paraná.**, em favor das empresas conforme abaixo;

TRANSPORTES BARRA GRANDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Linha 05: Santa Terezinha até a casa do seu Getúlio Duarte – para APAE de Pinhal de São Bento, sendo 4 viagens ao dia. Linha Rio Tunal até a Sede da comunidade do Santa Terezinha, sendo 8 viagens ao dia, alunos em ambos os períodos. Casa do Edson Casamalli e Júlio Pauli até a sede do Santa Terezinha, em ambos os períodos, sendo 8 viagens ao dia. Casa do Jairo Albino até Santa Terezinha. Totalizando 80km rodados/dia letivo.	KM	16.000,00	6,50	104.000,00
TOTAL						104.000,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 10/2025 datada de 27/03/2025. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 31/03/2025. **Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - Processo Nº 039/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza de alta concentração para higienização dos prédios, utensílios, roupas e sujidade médico-hospitalar em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
VALOR MÁXIMO: R$ 128.989,12 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 31/03/2025 às 08h30min do dia 10/04/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 10/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/04/2025.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.
BOA ESPERANCA DO IGUACU, 28 de março de 2025. RENATO GRASSI – Pregoeiro. GIVANILDO TRUMI - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 11-2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ANA PAULA DO PRADO 89305108920
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 31.080,00(Trinta e Um Mil e Oitenta Reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até **02/04/2026**, conforme Pregão nº 3/2024 e Contrato original nº 11/2024.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/03/2025

AMARILDO ALVES CARNEIRO
004.096.929-05
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvis Douglas Poletti
Código Identificador:3F21BF59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2025. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/